



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Fls: N°	01
Proc: N°	431/16

INDICAÇÃO N°

377/2016



"Dispõe sobre a obrigatoriedade por parte dos hospitais, clínicas, postos de saúde e demais estabelecimentos congêneres da rede pública e privada do município de Barueri, de comunicar os casos de embriaguez e consumo de drogas por crianças e adolescentes.

Senhor Presidente

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne S. Exa., interceder junto a secretária competente sobre a obrigatoriedade por parte dos hospitais, clínicas, postos de saúde e demais estabelecimentos congêneres da rede pública e privada do município de Barueri, de comunicar os casos de embriaguez e consumo de drogas por crianças e adolescentes.

Plenário Ver. Wagih Salles Nemer, 28 de Março de 2016.

A DU para providenciar conforme pede a propositura
Em 5/11/2016
Presidente

Antonivaldo Rios Gomes
Vereador Kascata

JUSTIFICATIVA

A presente propositura visa identificar as características do elevado número de jovens que vem fazendo uso de álcool e demais drogas, bem como mapear a quantidade desses jovens que alimentam essa "indústria", através das informações prestadas pelos hospitais, clínicas, postos de saúde e demais estabelecimentos similares, a fim de realizar um estudo específico e pormenorizado, que visa traçar medidas preventivas e satisfativa a fim de solucionar esse problema.

É de conhecimento de todos o elevado índice de crianças e adolescente que vem fazendo uso de álcool e demais drogas.

Segundo diversas pesquisas realizadas pelo Organização Mundial de Saúde - OMS, uma em cada quatro crianças de 09 (nove) anos de idade já experimentaram alguma tipo de bebida alcoólica e que 29% dos jovens de 15 (quinze) anos fazem uso semanalmente do álcool.

Diversas são as causas que levam a criança e ao adolescente a ingerir álcool e outras drogas, dentre elas, vale destacar, a curiosidade, a imitação, a pertença a um grupo de pares e até mesmo a sugestão dos familiares.

06/31 31/03/2016 00:07:39 CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

023

